

DECRETO Nº 22538/2025

**Concede Licença Maternidade à servidora
Marcieliza Pastro Reitz.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **MARCIELIZA PASTRO REITZ**, matrícula funcional 13811-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 11 de agosto de 2025 a 06 de fevereiro de 2026, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças